



Comprovante de Publicação

Nº: **9817**

Identificação:

**930/2012**

Data/Hora Veiculação: **22/03/2012 16:48**

Data Publicação :

**23/03/2012**

Ato: **DECRETO Nº 25.052/2012**

Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO PLANIMÉTRICO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.863, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide a área de terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, sito no bairro Sabiá, com área total de 70.111,00m<sup>2</sup> (setenta mil, cento e onze metros quadrados), havida como própria de UBICARLOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme reporta a matrícula sob nº 26.582, de 18 de março de 1.997, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.052/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, incisos: XII e XXX, da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 911/2011, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.863, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide a área de terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias, sito no bairro Sabiá, com área total de 70.111,00m<sup>2</sup> (setenta mil, cento e onze metros quadrados), havida como própria de UBICARLOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme reporta a matrícula sob nº 26.582, de 18 de março de 1.997, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote ?A3-A?, sito no Bairro Sabiá, sem benfeitorias, com 39.185,01m<sup>2</sup> (Trinta e nove mil cento e oitenta e cinco metros e um decímetros quadrados), conforme projeto 4.863, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 44,00 metros com a Rodovia do Xisto BR-476; pelo lado direito em linhas quebradas de 39,00 metros; 8,50 metros, 224,00 metros e 54,00 metros com área ?A-04? e 258,31 metros com as áreas: ?Y-6, Y-7, Y-8 e Y-9?, totalizando 583,81 metros. Pelo lado esquerdo em linha reta de 495,48 metros com a área denominada ?Quinhão 3? e pelos fundos em 106,02 metros com a área destinada à abertura da Rua Lídia Camargo Zampieri. Área de terreno urbano de formato trapezoidal, destinada ao prolongamento da Rua Lidia Camargo Zampieri sem benfeitorias, sito no Bairro Sabiá desta Cidade, com 2.755,74m<sup>2</sup> (Dois mil, setecentos e cinquenta e cinco metros e setenta e quatro decímetros quadrados), distante 42,03 metros da Rua Marcelino Jacinski, conforme projeto nº 4.863, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 26,00 metros com a Rua Lidia Camargo Zampieri; pelo lado direito em 106,02 metros com a área remanescente do mesmo proprietário; pelo lado esquerdo em 105,96 metros com a área remanescente do mesmo proprietário e pelos fundos em 26,00 metros com a Rua Lidia Camargo Zampieri. Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote ?A3-B?, sito no Bairro Sabiá, sem benfeitorias, com 28.170,00m<sup>2</sup> (Vinte e oito mil cento e setenta metros quadrados) e servidão da companhia de energia elétrica do Paraná ? COPEL de 2.085,22 m<sup>2</sup> (dois mil e oitenta e cinco metros e vinte e dois decímetros quadrados), conforme projeto 4.863, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 105,96 metros com a Rua Lídia Camargo Zampieri. Pelo lado direito em linha reta de 194,32 metros com as áreas: ?Y-11 e Y-12?. Pelo lado esquerdo em linha reta de 256,52 metros com a área denominada ?quinhão 3 e 4? e pelos fundos em linhas quebradas de 59,47 metros, 23,45 metros e 45,00 metros com Ribeirão da Cachoeira. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 25.052/2012 Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral Do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal De Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.22 14:40:10 -0300 SMAD / DRD / CFS Processo nº 911/2011 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR